

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Luana Palhares Ferreira	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE V
Cargo: Assistente em Administração	Data de ingresso na IFE: 18/09/2014
Lotação: GAB/Aginova	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Orientação: Apresente sua trajetória na UFMS e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação. Situe o leitor sobre quem você é profissionalmente.

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul iniciou-se em 18 de setembro de 2014, com minha posse no cargo de Assistente em Administração e lotação no Câmpus de Naviraí - CPNV, onde permaneci até 2019. Ainda em 2019, passei a atuar na Agência de Inovação – Aginova.

No Câmpus de Naviraí, exerci atividades voltadas ao apoio técnico-administrativo à gestão da Unidade e à comunidade acadêmica. Além das atividades administrativas, participei de forma ativa em processos e ações que deram suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Ao longo desse período, participei de comissões institucionais, bancas de heteroidentificação de candidatos do SISU e Vestibular, processo seletivo para contratação de professor substituto, processos eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados da Universidade, gestão de contratos administrativos, bem como apoiei, na condição de secretária, o Conselho do Câmpus e o Colegiado do Curso de Ciências Sociais, além da participação na organização de eventos acadêmicos. Também exerci, por substituição, a Chefia da Seção de Biblioteca (FG-4).

Esse conjunto de experiência proporcionou uma compreensão abrangente do funcionamento de uma unidade acadêmica e da gestão universitária, permitindo o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à organização administrativa, ao assessoramento da gestão, ao planejamento institucional e ao suporte às atividades finalísticas da Universidade.

Em 2019, passei a integrar a Agência de Inovação - Aginova, permanecendo na área de assessoramento à gestão e atuando na implementação das ações e políticas institucionais de inovação, empreendedorismo e propriedade intelectual. Durante o período em que a Agência também foi responsável pela internacionalização da UFMS, participei igualmente das ações relacionadas a essa área.

Na Aginova, fui designada para o exercício da Função Gratificada de Assistente em Gestão Administrativa (FG-4) e, posteriormente, da Função Gratificada de Secretária do Gabinete da Agência (FG-2), função que exerço atualmente, totalizando 721 dias como titular de FG. Também fui designada para substituir a Direção

da Unidade (CD-3). Minhas atribuições passaram a envolver o assessoramento direto à Direção, o acompanhamento de processos administrativos estratégicos, a elaboração e revisão de documentos institucionais, a produção de relatórios gerenciais, o acompanhamento de projetos institucionais e o apoio à implementação das ações desenvolvidas pela Agência.

Paralelamente, participei de comissões institucionais, grupo de trabalho, projetos de extensão, projetos de desenvolvimento institucional, além de atuar na gestão de instrumentos de parceria, e na elaboração e revisão de normativos institucionais relacionados às áreas de inovação, empreendedorismo e internacionalização. Essas experiências possibilitaram minha participação na elaboração de produtos técnicos voltados ao planejamento institucional, com destaque para os projetos desenvolvidos em parceria com o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET e com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura e Pecuária - SPOA/MAPA.

Minha trajetória profissional demonstra uma atuação contínua no assessoramento à gestão universitária, inicialmente em uma unidade acadêmica e, posteriormente, na Administração Central da Universidade. A experiência construída nesses dois contextos, ao longo de quase 12 anos, ampliou progressivamente minhas responsabilidades e proporcionou uma atuação integrada no apoio às atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório. Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

1.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade:

Fui designada para presidir o Grupo de Trabalho para efetivação do processo de revisão e consolidação dos atos normativos emitidos no âmbito da Aginova (Portaria nº 1/2024-AGINOVA/UFMS), Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório (Portaria nº 20/2026-AGINOVA/UFMS) e Comissão para realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais da Aginova/RTR (Portaria nº 21/2026-AGINOVA/UFMS), totalizando 3 designações formais.

1.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Ao longo da minha trajetória profissional, atuei como membro de 20 comissões institucionais, entre elas: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (Portaria nº 1.241/2023-RTR/UFMS e Portaria nº 661/2021-RTR/UFMS); Comissão Interna de Seleção de análise e avaliação de mérito das propostas de afastamento para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no Brasil e no exterior e em estágio pós-doutoral dos servidores lotados na Agência de Inovação (Portaria nº 30/2024-AGINOVA/UFMS e

Portaria nº 3/2026-AGINOVA/UFMS); Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório (IS nº 4/2021-AGINOVA/UFMS, Portaria nº 4/2025-AGINOVA/UFMS, Portaria nº 21/2025-AGINOVA/UFMS, Portaria nº 22/2025-AGINOVA/UFMS, Portaria nº 23/2025-AGINOVA/UFMS; Portaria nº 24/2025-AGINOVA/UFMS); Comissão eleitoral para a escolha de representantes do CPNV no Conselho Universitário (Resolução nº 105/2017- CAS/CPNV/UFMS) e para colegiados e coordenadores de curso do CPNV (Resolução nº 73/2015- CAS/CPNV/UFMS); Comissões para levantamento e revisão de bens móveis do CPNV e da Aginova (IS nº 6/2018-CPNV/UFMS, IS nº 38/2018-CPNV/UFMS e IS nº 12/2020-AGINOVA/UFMS); Comissão para análise e parecer do Plano de Atividades Docentes (2016.1) dos servidores docentes do CPNV (IS nº 15/2016-CPNV/UFMS); Comissão para elaboração do Plano de Gestão Temático Ciclo 2026-2027: Plano de Inovação (Portaria nº 15/2026-AGINOVA/UFMS); e Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU do CPNV (IS nº 35/2018-CPNV/UFMS) e da Aginova (Portaria nº 23/2024-AGINOVA/UFMS e Portaria nº 8/2025-AGINOVA/UFMS).

I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos:

Atuei em atividades relacionadas à organização e execução de processos seletivos e de ingresso na Universidade, integrando comissão para realização de processo seletivo de Professor Substituto do Curso de Ciências Sociais do CPNV (IS nº 23/2016-CPNV/UFMS) e sendo convocada 6 vezes para compor Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração de candidatos inscritos pelo SISU e Vestibular 2019 (IS nºs 18/2019, 25/2019, 49/2019, 74/2019, 88/2019, 58/2019 -PROAES/UFMS).

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação):

Participei de atividades técnicas e especializadas em projetos institucionais de extensão e de desenvolvimento institucional. Destacam-se os projetos de extensão desenvolvidos em parceria com o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET e com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura e Pecuária - SPOA/MAPA, o projeto de extensão *Inovação e Empreendedorismo Cooperativista* e o projeto de desenvolvimento institucional *Escritório de Projetos Estratégicos (EPE/UFMS)*.

Além disso, integrei as equipes de execução das ações de extensão *VIII Colóquio Nacional de Ciências Sociais da UFMS/CPNV*, *Conecta UFMS 2022 – Ciência para a Inovação* e *Conecta UFMS 2023 – Ciência para a Inovação*.

O conjunto dessas experiências evidencia a aplicação de conhecimentos técnicos na concepção, no desenvolvimento e na execução de projetos e ações institucionais voltados ao fortalecimento da gestão universitária, da inovação e da Administração Pública.

I.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino:

Participei de ações de capacitação voltadas ao aperfeiçoamento das competências necessárias ao desempenho das minhas atribuições, destacando-se os cursos: Processo Administrativo Disciplinar (CH de 32 horas); Gestão do Tempo e Produtividade (CH 40 horas); Introdução À Lei Brasileira De Proteção De Dados Pessoais (CH de 10 horas); e Excel Básico (CH de 20 horas).

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não há atividades a declarar para este requisito.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Exerci atividades de gestão de instrumentos celebrados pela UFMS: 6 contratos (IS n° 123/2015 – PROADI/UFMS; IS n° 28/2019 – PROADI/UFMS; Portaria n° 250/2022 – PROADI/UFMS, Portaria n° 485/2026 – PROADI/UFMS; Portaria n° 597/2026 - PROADI/UFMS; e Portaria n° 601/2026 - PROADI/UFMS); 2 protocolos de intenções (Portaria n° 344/2021 - PROADI/UFMS e Portaria n° 1.005/2023 - PROADI/UFMS); e 1 Termo de Execução Descentralizada – TED (IS n° 271/2021 – PROADI/UFMS).

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

V.5 Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Titular)

Exerço Função Gratificada (FG2) de Secretária do Gabinete da Aginova desde de 12 de janeiro de 2026 (portaria nº 42/2026 -RTR/UFMS).

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

VI.12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Participei da produção de materiais técnicos e metodológicos estruturados no âmbito do projeto de extensão desenvolvido em parceria com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), contribuindo para a elaboração do [Planejamento Estratégico Institucional do INMET 2025–2031](#) e do [Portfólio de Processos](#) do INMET. Os materiais produzidos foram publicados no repositório institucional do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA contribuindo para a sistematização, padronização e difusão do conhecimento organizacional e para o fortalecimento da gestão institucional.

VI.19 Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Integrei a Comissão Local de Biossegurança da Agência de Inovação, instituída pela IS nº 7/2020-AGINOVA/UFMS, de 6 de abril de 2020. Em 8 de setembro de 2021, a Comissão foi reconstituída pela Portaria nº 6/2021-AGINOVA/UFMS, em razão da alteração de sua composição, permanecendo responsável pela atualização do Plano de Biossegurança da Unidade. Ao longo de todo esse período, participei da elaboração das versões 1 e 2 do Plano de Biossegurança, contribuindo para a definição, implementação, atualização e monitoramento das medidas de biossegurança e dos protocolos institucionais de prevenção e enfrentamento à Covid-19.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

***Orientação:** Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 8º). Não basta listar atividades — demonstre o aprendizado e o impacto.*

Ao longo de quase doze anos de atuação na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, desenvolvi conhecimentos, competências e habilidades que extrapolam a execução de atividades administrativas ordinárias. A evolução das responsabilidades assumidas ao longo da carreira consolidou minha atuação no assessoramento técnico à gestão, no planejamento institucional, na gestão de projetos, na produção de documentos oficiais e técnicos e no fortalecimento das políticas institucionais.

A experiência adquirida inicialmente em uma unidade acadêmica e, posteriormente, na Administração Central proporcionou-me uma visão sistêmica da gestão universitária, ampliando minha capacidade de analisar demandas institucionais, propor soluções, organizar processos de trabalho e subsidiar tecnicamente a tomada de decisão. Essa compreensão integrada permitiu que minha atuação contribuisse para maior eficiência administrativa, melhor articulação entre unidades e fortalecimento de ações estratégicas da Universidade.

O exercício de atividades de assessoramento, a participação em grupos de trabalho, comissões, projetos institucionais e a gestão de instrumentos jurídicos de parceria exigiram de mim domínio da legislação, planejamento, articulação institucional e elaboração de documentos técnicos destinados à formalização de decisões, à implementação de políticas institucionais e ao acompanhamento de ações estratégicas. Esses conhecimentos qualificam minha atuação e contribuem para maior segurança jurídica, organização administrativa e eficiência institucional.

A ampliação das responsabilidades assumidas ao longo da carreira refletiu-se, ainda, no exercício de funções gratificadas e na designação para substituição da Direção da Agência de Inovação. Essas atribuições exigiram de mim autonomia técnica, capacidade analítica e de coordenação, visão estratégica e apoio técnico à tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas no âmbito dos projetos institucionais possibilitaram-me aprimorar competências relacionadas ao planejamento estratégico, à gestão por processos, à pesquisa aplicada, à

inovação e ao desenvolvimento institucional. Essas experiências demandaram a aplicação de metodologias voltadas ao diagnóstico organizacional, ao mapeamento de processos, ao planejamento institucional e à elaboração de soluções destinadas ao aperfeiçoamento da gestão pública. A aplicação desses conhecimentos contribuiu para a estruturação de processos, definição de estratégias institucionais e desenvolvimento de soluções voltadas ao fortalecimento da governança e da eficiência administrativa.

Nesse contexto, destaco minha participação na produção de materiais técnicos estruturados, como o Planejamento Estratégico Institucional do INMET 2025–2031 e o Portfólio de Processos do INMET, publicados no repositório institucional do Ministério da Agricultura e Pecuária. A elaboração desses produtos evidencia minha capacidade de transformar conhecimentos técnicos em instrumentos de gestão destinados ao planejamento institucional, à gestão por processos, ao fortalecimento da governança e à difusão do conhecimento organizacional no âmbito da Administração Pública Federal. Esses resultados demonstram a aplicação prática dos saberes desenvolvidos na produção de instrumentos técnicos utilizados para orientar processos decisórios e apoiar a modernização da gestão pública.

Minha atuação na Agência de Inovação também proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas ao apoio às ações de inovação, empreendedorismo, celebração e ao acompanhamento de parcerias institucionais, elaboração e revisão de atos normativos e à articulação entre a Universidade, órgãos públicos, empresas e demais instituições parceiras. Essas atividades exigem capacidade de análise, visão estratégica, comunicação institucional e integração entre diferentes áreas da administração universitária, competências que qualificam minha atuação no fortalecimento das políticas institucionais de inovação e de empreendedorismo.

Paralelamente, a participação em ações de capacitação e atualização profissional ao longo da minha carreira contribuiu para o aperfeiçoamento das competências necessárias ao desempenho das atribuições exercidas, refletindo-se na melhoria das atividades desenvolvidas, na qualificação dos serviços prestados e na capacidade de responder às constantes mudanças e desafios da Administração Pública.

Assim, considero que minha trajetória profissional demonstra não apenas o acúmulo de experiências, mas a consolidação de conhecimentos e competências efetivamente incorporados à minha prática profissional. Esses saberes qualificam a execução das atribuições que desempenho, sustentam minha atuação em funções de crescente complexidade técnica, ampliam minha capacidade de apoiar a gestão universitária e produzem resultados institucionais relacionados ao planejamento, à governança, à inovação e ao aperfeiçoamento da Administração Pública. Dessa forma, entendo que o conjunto da minha trajetória profissional evidencia alinhamento ao padrão de conhecimentos, competências e experiências exigido para o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) pleiteado.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Orientação: Conclua demonstrando por que o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 5º), evidenciando o atendimento aos requisitos.

O conjunto das experiências profissionais, da formação continuada e das atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória evidencia o desenvolvimento e a aplicação de conhecimentos e competências compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) pleiteado.

Conforme demonstrado neste memorial e nos documentos comprobatórios apresentados, alcancei a pontuação total de 211,50 pontos, distribuídos em nove critérios distintos, atendendo aos requisitos mínimos estabelecidos para a concessão do nível pretendido: RSC-PCCTAE V.

Dessa forma, submeto este memorial à apreciação da Comissão de Avaliação, por entender que minha trajetória profissional atende aos requisitos previstos na regulamentação institucional para o reconhecimento dos saberes e competências adquiridos ao longo da carreira.

Assinatura digital